

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

## PLANO DE TRABALHO 2021

### ***I - IDENTIFICAÇÃO:***

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

Endereço: Rua General Osório, 1006

Fone: (014) 3478-1610

Cidade: Bastos - SP

Nome do Presidente: WAGNER ROBERT MIZOHATA

RG: 14.068.284-3 SSP/SP

CPF: 118.702.688-30

### ***II – FINALIDADE ESTATUTARIA:***

A Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI tem por finalidade:

I – Atender crianças de 4 meses a 5 anos e onze meses, de ambos os sexos, em período integral e/ou contraturno escolar, cujos pais trabalhem no mercado de trabalho formal ou informal e não possam oferecer a orientação e amparo aos mesmos. O atendimento será realizado de acordo com a capacidade e número de vagas disponíveis, podendo a Associação celebrar convênios com entidades jurídicas de direito privado ou público.

II – prestar serviços de acordo com as necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, independentemente de sexo, etnia, cor, situação socioeconômica, credo religioso e ideologia política, contrário a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

III – promover o desenvolvimento integral da criança, complementando a ação da família e da comunidade através da integração do serviço social articulado a

9.

ml

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

benefícios e serviços socioassistenciais no âmbito da educação e demais políticas, proporcionando um ambiente favorável ao desenvolvimento social e afetivo.

IV – Assegurar à criança atividades que proporcionem condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

V – ter como primazia os princípios norteadores da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei n° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **III – JUSTIFICATIVA**

Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI, entidade filantrópica, fundada em 1.975 de caráter assistencialista, com a finalidade de atender as famílias que necessitassem de um local seguro para deixarem seus filhos, uma vez que, neste período, o município não contava com nenhuma instituição específica para esse fim, sendo reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Entretanto, no decorrer do tempo com a promulgação da Constituição Federal que traduz em seu texto a educação como direito, e posteriormente o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação redefiniu-se o caráter assistencialista da instituição, que passou a direcionar seu trabalho baseando-se nas legislações educacionais que regulamentam a prestação deste serviço.

E, hoje com 45 anos, a instituição atende aos critérios educacionais respeitando a capacidade de atendimento prevista no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, e continua sendo um ponto de referência em nossa comunidade.

9.

uu

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

Atualmente a Associação atende 150 crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade em período integral, com diferentes histórias de vida, pertencentes à famílias independentemente de classe social, onde os pais estão inseridos no mercado formal ou informal de trabalho, nos mais diversos setores como: avicultura, comércio, servidores públicos municipais e estaduais, residências, construção civil, dentre outros.

A necessidade do aumento da renda familiar faz com que os pais vão à busca de uma vaga no mercado de trabalho, entrando em uma rotina acirrada, por questões financeiras ou por exigência empregatícia, neste contexto, os filhos não tem os pais presentes no dia-a-dia e até mesmo presentes em suas vidas, dificultando assim o desenvolvimento no processo de aprendizagem. Diante disso a escola se torna um lugar necessário para acolher estas crianças.

A Associação Beneficente Amparo à Infância contribui suprimindo a demanda de vagas em creches existentes no Município, desenvolvendo atividades lúdicas e pedagógicas, propiciando condições e estimulando o desenvolvimento biopsicossocial das crianças, proporcionando-lhes a oportunidade de ocuparem seu tempo ocioso, integrando-as indiretamente à convivência comunitária, através de um ambiente favorável, e aos pais, oferecendo a segurança e tranquilidade de uma escola comprometida com uma educação de qualidade, atendendo em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil, Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil.

O trabalho estende-se também ao grupo familiar na busca de uma maior participação dos pais e responsáveis na instituição, visando o conhecimento dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas mútuas, de forma que a educação familiar e a escolar se enriqueçam, produzindo trocas de saberes, com aprendizagens coerentes, amplas e consistentes. Esse processo se dá através de atendimentos individuais, reunião de pais e da disponibilidade do professor cotidianamente para falar sobre a rotina e o desenvolvimento da criança.

Para a realização do trabalho, contamos com um quadro de 28 funcionários auxiliados por 32 voluntários da comunidade que se unem por um único objetivo, que se define em proporcionar às crianças atendidas um atendimento eficaz.

9.

uu

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

A principal fonte de renda para a manutenção das atividades é obtida através de doações, contribuições, convênios com empresas e com o governo municipal, estadual e federal, além das constantes promoções desenvolvidas, fazendo com que a entidade consiga desenvolver seu trabalho educacional.

Serão desenvolvidas capacitações com as educadoras e monitoras de temas como: Arte, Psicologia, Primeiros Socorros, Inclusão social, Contação de histórias, entre outros que proporcionarão conhecimentos para a realização de um trabalho eficiente buscando atingir metas de qualidade que contribuam para que as crianças tenham um desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Ressaltamos ainda, que a instituição realizará trabalhos envolvendo a comunidade e os recursos existentes, proporcionando um melhor atendimento às crianças e suas famílias e a divulgação dos trabalhos realizados cumprindo assim o seu papel integralmente.

## **IV – OBJETIVOS**

### ***Geral***

Atender crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, religiosas, entre outras, com uma alimentação adequada e o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

Aprimorar as condições de trabalho das educadoras, monitoras e demais funcionários para aperfeiçoar o atendimento prestado a clientela.

Estender o atendimento ao grupo familiar e comunitário, através de orientações e acompanhamento, como forma de observação global da criança para a compreensão desta em sua totalidade.

### ***Específico***

Atender crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais,

9.

uu

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

socioeconômicas, religiosas, entre outras, com uma alimentação adequada e o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

Promover atividades recreativas, sociais e culturais, como: gincanas, danças e festas típicas, artes, entre outras.

Promover capacitação às educadoras e monitoras de forma contínua através dos temas: Arte, Lúdico, Psicologia, Primeiros Socorros, Inclusão social, Contação de histórias entre outros, para que possam atender a clientela de forma adequada e eficaz.

Estimular a participação comunitária divulgando o trabalho desenvolvido pela entidade através de convites para reuniões, apresentações, confraternizações e publicações no endereço eletrônico da instituição.

Contatar sistematicamente, os recursos comunitários para envolver e desenvolver um trabalho em conjunto ou para a obtenção de doações e recursos.

Desenvolver um trabalho articulado com a rede de serviços existentes no município, como saúde, educação, promoção social visando esclarecimentos e troca de informações colaborando no fortalecimento da garantia de direito da criança de 0 a 3 anos.

## ***V - PÚBLICO ALVO***

***Tipo:*** crianças de ambos os sexos independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, religiosas, entre outras.

***Faixa etária:*** 04 meses a 03 anos e 11 meses.

***Capacidade de atendimento:*** 150

***Demanda manifesta (espera de vaga):*** 90 inscritos – 60 % da capacidade.

## ***VI – METAS***

- Atender 100% da capacidade;
- Assegurar a qualidade do atendimento e educação para todas as crianças da instituição;
- Garantir uma alimentação saudável e de qualidade;

9.

ml

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- Adaptar os espaços físicos de maneira a promover acessibilidade às crianças e visitantes (mães com carrinhos de bebê, cadeirantes, idosos etc.);
- Disponibilizar atividades, experiências e materiais adequados para viabilizar a aquisição e troca de conhecimentos;
- Promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças;
- Promover interações positivas entre os adultos e crianças e crianças e crianças;
- Planejar e executar atividades significativas no contexto pessoal, social e escolar das crianças;
- Dar a oportunidade para todas as crianças de se expressarem livremente e progressivamente.

## **VII - METODOLOGIA**

Para a execução deste projeto contaremos com uma equipe de trabalho composta por: diretora de instituição educacional, escriturária, nutricionista, educadoras, monitoras, coordenadora pedagógica, cozinheiras, lavadeira - passadeira, faxineiras e grupos de voluntários.

Serão desenvolvidas atividades de orientação, discussão, esclarecimento, coordenação e avaliação constantes, de acordo com as possibilidades e reais necessidades. Dar-se-á através de contatos diários e reuniões com as famílias das crianças, funcionários e membros da diretoria.

Buscar-se-á o desenvolvimento de atividades junto aos grupos, recursos sociais e comunitários, a fim de divulgar o trabalho executado pela entidade, visando à participação e o auxílio na realização de promoções, assim como nas atividades diárias.

Serão dirigidos esforços para uma maior participação dos responsáveis e familiares nas atividades desenvolvidas, visando o envolvimento e o conhecimento do funcionamento interno e as dificuldades enfrentadas pela entidade.

Dentro dos projetos propostos pela entidade, serão desenvolvidos trabalhos com a família e com a comunidade para o atendimento à criança e família.

### **Critérios de Atendimento:**

*A.*

*med*

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- De acordo com o regime de atendimento, o número de vagas e pertencer à faixa etária estipulada para o serviço;
- Se enquadrar no perfil socioeconômico definido pela legislação CEBAS - Lei n° 12.101/20009.

## ***Documentos necessários:***

- Comprovante de trabalho (quando houver);
- Documentos pessoais e comprovante de renda (quando houver) de todos que compõe o núcleo familiar da criança, que residam na mesma casa;
- Cópia certidão de nascimento e outros;
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia da carteira de vacina;
- Cópia do comprovante de endereço.

## ***Condições para o Desligamento:***

- Atingida a idade limite.
- Cessar o motivo da admissão da criança na entidade.
- Descumprimento das normas estabelecidas no Regimento Escolar.
- Os casos de desligamento serão analisados individualmente, preservando-se o bem-estar da criança.

## ***VIII – RECURSOS***

### ***Recursos Financeiros (Ver Anexo I)***

### ***Recursos Humanos (Ver Anexo II)***

### ***Existentes***

01 Diretora de Instituição Educacional – 40h semanais

9.

ml

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- 01 Coordenadora Pedagógica – 40h semanais
- 01 Escriturária – 40h semanais
- 02 Cozinheiras – 44h semanais
- 01 Faxineiras – 44h semanais
- 01 Lavadeira – 44h semanais
- 08 Educadoras – 30h semanais
- 12 Monitoras – 44h semanais
- 01 Nutricionista – 20h semanais

## ***Necessários***

- 01 Auxiliar Administrativo – 40h semanais
- 01 Assistente Administrativo – 40h semanais
- 02 Faxineira – 44h semanais
- 01 Cozinheira – 44h semanais
- 01 Auxiliar de cozinha - 44h semanais
- 02 Educadores – 30h semanais
- 03 Monitores – 44h semanais
- 01 Assistente Social – 40h semanais

## ***Recursos Institucionais***

Centro de Saúde II de Bastos  
Programa Saúde da Família (PSFs)  
Associação Beneficente de Bastos (Hospital)  
Escolas Municipais e Estaduais  
Prefeitura Municipal de Bastos  
Câmara Municipal de Bastos  
Secretaria de Educação  
Secretaria Municipal de Promoção Social  
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

a.

ml



# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Conselho Tutelar

Vigilância Sanitária

## **IX – INFRAESTRUTURA**

### **Existente**

Terreno com 3.856 m<sup>2</sup> de área total, sendo 1.071,97 m<sup>2</sup> de área construída, com prédios de alvenaria, coberto com telhas francesas, com piso de cerâmica, instalações completas, tanto na parte elétrica e hidráulica, móveis e equipamentos.

É composto por:

- 04 salas de aulas de 25m<sup>2</sup>;
- 01 sala de aula 39,49m<sup>2</sup>;
- 01 berçário de 72,56m<sup>2</sup>;
- 01 berçário de 39,49m<sup>2</sup>;
- 01 sala de TV/vídeo de 25,00m<sup>2</sup>;
- 01 refeitório de 40,00m<sup>2</sup>;
- 01 cozinha de 29,14m<sup>2</sup>;
- 02 banheiros infantis (01 masculino e 01 feminino) de 10,15m<sup>2</sup>;
- 02 banheiros infantis (01 masculino e 01 feminino) de 10,89m<sup>2</sup>;
- 02 banheiros para adultos de 1,69m<sup>2</sup>;
- 02 banheiros para adultos de 1,65m<sup>2</sup>;
- 01 banheiro para adulto de 2,73m<sup>2</sup>;
- 01 Sala de diretor de 9,62m<sup>2</sup>;
- 01 sala de secretaria de 7,12m<sup>2</sup>;
- 01 sala de coordenação pedagógica de 8,85m<sup>2</sup>

9.

ml

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- 01 almoxarifado de 20,86m<sup>2</sup>;
- 01 almoxarifado de 21,06m<sup>2</sup>;
- 01 depósito para alimentos de 9,50m<sup>2</sup>;
- 01 depósito de material pedagógico de 11,80m<sup>2</sup>;
- 01 despensa de 7,66m<sup>2</sup>;
- 01 sala de nutricionista de 5,28m<sup>2</sup>;
- 01 lactário de 11,29m<sup>2</sup>,
- 01 solário de 20,70m<sup>2</sup>,
- 01 fraldário de 11,29m<sup>2</sup>;
- 01 lavanderia de 15,65m<sup>2</sup>;
- 01 vestiário de 11,98m<sup>2</sup>;
- 01 garagem de 21,11m<sup>2</sup>;
- 03 salas de aula de Educação Infantil de 52,00m<sup>2</sup>.

## ***Recursos Materiais***

Todas as dependências são compostas com móveis e equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho.

- 21 armários para sala de aula;
- 06 armários para bolsas;
- 07 estantes para brinquedos;
- 06 mesas e cadeiras para professor;
- 17 ventiladores;
- 17 ares-condicionados;
- 08 Tvs de LED;
- 02 aparelhos de som;
- 02 DVD Player;
- 01 blu-Ray;
- 20 mesas infantis;
- 125 cadeiras infantis;

9

ml

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- 73 tatames;
- 32 colchonetes pequenos;
- 17 colchonetes grandes;
- 24 cadeirões para refeição;
- 04 jogos de mesas;
- 02 máquinas de lavar;
- 01 ferro de passar;
- 04 geladeiras;
- 01 geladeira industrial;
- 01 fogão comum;
- 02 fogões industriais;
- 06 conjuntos de refeitório;
- 02 mesas;
- 02 armários de cozinha;
- 02 armários de pia;
- 02 freezers;
- 01 climatizador;
- 01 central de água gelada;
- 09 prateleiras para depósito;
- 03 mesas de escritório;
- 03 armários de escritório;
- 02 computadores;
- 01 notebook;
- 02 nobreak;
- 08 cadeiras de escritório;
- 02 impressoras multifuncionais;
- 01 impressora copiadora;
- 01 máquina de costura;
- 14 extintores;
- Materiais escolares;

9.

ml

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- Materiais de escritório;
- Acervo de livros;
- Materiais pedagógicos;
- Utensílios em geral;
- Parque infantil;
- 01 veículo utilitário.

## ***Necessários***

- Brinquedos para diversificar o parque infantil;
- Quadra Esportiva;
- Pisos bem nivelados e rampas para acessibilidade;
- Acervo de livros, biblioteca, material didático e pedagógico, brinquedoteca, etc;
- Equipamentos: móveis e equipamentos voltados para a educação, como: carteiras, cadeiras, mesas, conjunto para refeitório, armários, impressora copiadora, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc;
- Manutenção: materiais de consumo como: alimentação, higiene, vestuário, educação, limpeza, entre outros;
- Manutenção Geral: Instalações, reposições, pinturas, consertos, reformas, etc;

## ***X – EDUCAÇÃO INFANTIL***

### ***A – PROPOSTA PEDAGÓGICA***

A proposta pedagógica da Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI tem como norteadores a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – RECNEI's, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, Parâmetros Básicos de Infraestrutura

9.

ml

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

para Instituições de Educação Infantil, Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular.

A metodologia de ensino será fundamentada em uma proposta construtivista, que leva a criança a descobrir e explorar as possibilidades do corpo, das suas relações, do espaço e através disso, desenvolver sua capacidade de observar, pensar, descobrir e criar. As atividades são programadas de modo a inserir o conteúdo a ser trabalhado dentro do objetivo a ser alcançado.

Em síntese a proposta metodológica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança nas dimensões expressivas, motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética e sociocultural, de forma a compreendê-la em sua multiplicidade e indivisibilidade com um planejamento adequado adaptando-se as características de cada faixa etária, com conteúdos que designam uma seleção de conhecimentos, saberes e expressões, cultural e socialmente constituídos, cuja construção se dá com base nas relações sociais, favorecendo seu desenvolvimento pleno.

Adaptar-se à inclusão social que é um direito das crianças com necessidades educacionais especiais que apresentam deficiências sensoriais (surdez, cegueira ou distúrbio acentuado de linguagens), físicas, motoras e múltiplas, considerando: estratégias, orientações e materiais específicos para o trabalho da educação infantil.

## ***B – OBJETIVOS PEDAGÓGICOS***

- Desenvolver atividades e promover experiências nas diferentes áreas do conhecimento e das linguagens;
- Organizar as salas de maneira a potencializar a autonomia das crianças;
- Promover a investigação de temas que auxiliam a construção do conhecimento;
- Planejar atividades e experiências que considere o conhecimento prévio das crianças e impulsionem a descoberta e construção de novos conhecimentos.

## ***C – ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO CURRICULAR***

9.

*ml*

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

As atividades realizadas em salas de aula serão organizadas de acordo com os seguintes campos de experiências:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações;

As atividades serão desenvolvidas num ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades e capacidades envolvendo as áreas: física, afetiva, cognitiva, ética, estética de relação interpessoal e inserção pessoal, respeitando as diferentes faixas etárias das crianças.

## ***Expectativas de Ensino e Aprendizagem***

### ***O eu, o outro e o nós***

- Aprender progressivamente a cuidar do seu próprio corpo, de modo a construir hábitos saudáveis de higiene, alimentação e saúde, desenvolvendo atitudes práticas que contribuam para a qualidade de vida;
- Conhecer e valorizar a cultura de seu grupo de origem e de outros grupos sociais, ampliando o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos;
- Conhecer os impactos da ação do homem no meio ambiente (tanto os aspectos nocivos, como poluição, contaminação de água, queimadas e produção de lixo, quanto àqueles voltados a preservação, como reciclagem, reutilização de materiais, economia de luz e água, entre outros), construindo gradativamente posturas de preservação e sustentabilidade.

### ***Corpo, gestos e movimentos***

- Reconhecer e nomear as partes do corpo a partir do desenvolvimento progressivo da consciência corporal;

a.

ml

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0:xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- Desenvolver habilidades motoras diversas, ao explorar a potencialidades do próprio corpo;
- Criar e explorar diferentes movimentos com o corpo, coordenando-os de acordo com diferentes gêneros musicais;
- Criar gestos e movimentos com o corpo, ampliar a capacidade de expressar pensamentos, sensações e sentimentos com o uso da linguagem corporal;
- Participar de jogos e brincadeiras que utilizem diferentes materiais que desenvolvam suas habilidades motoras;
- Conhecer e participar de brincadeiras tradicionais da cultura brasileira;
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar;
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.

## ***Traços, sons, cores e formas***

- Usar diferentes modalidades da arte visual – pintura, desenho, escultura, colagem, fotografias, construção - para realizar suas próprias produções de acordo com as escolhas acerca de temas, materiais, suportes, meios e instrumentos;
- Conhecer diferentes produções artísticas apreciando-as a partir de orientações recebidas;
- Explorar e identificar as diferentes possibilidades sonoras presentes no ambiente natural e social;
- Conhecer gêneros e estilos musicais de diferentes épocas e culturas, identificando suas características;
- Dançar ao som de diferentes gêneros musicais, imitando, criando e coordenando movimentos, por meio de diferentes materiais;
- Criar sons com materiais, objetos, com o próprio corpo e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

## ***Escuta, fala, pensamento e imaginação***

4.

ml

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- Demonstrar interesse ao ouvir a leitura;
- Expressar oralmente suas ideias, necessidades, desejos, sentimentos e opiniões nas situações cotidianas;
- Narrar fatos do cotidiano e trechos de histórias utilizando recursos expressivos próprios;
- Conhecer e recitar diferentes tipos de textos de memória (parlendas, poemas, cantigas e adivinhas);
- Conhecer e familiarizar-se com a variedade de gêneros textuais, por meio da leitura feita pelo professor, ampliando seu repertório;
- Identificar o próprio nome ao vê-lo escrito em situações significativas do cotidiano;
- Identificar o nome dos colegas da classe realizando a leitura dos mesmos, através de indícios gráficos;
- Escrever o próprio nome, segundo suas hipóteses de escrita, em situações significativas;
- Participar com contribuições pessoais em situações de escrita coletiva nas quais o professor será escriba, ampliando o aspecto discursivo da linguagem escrita;
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

## ***Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações***

- Identificar a presença da matemática no cotidiano por meio de diferentes relações, estabelecendo comparações, aproximando-se das noções de quantidade, tempo espaço e valor;
- Classificar, comparar, ordenar e seriar objetos, explorando seus atributos em diferentes situações;
- Comparar quantidades, utilizando relações de igualdade e desigualdade, explorando ações de juntar, repartir e retirar;
- Realizar contagens utilizando materiais de apoio recitando a sequência numérica;
- Identificar e ler os numerais relacionando as quantidades que representam em situações significativas de uso da matemática;

9.

*ml*



# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- Conhecer diferentes tipos de jogos e brincadeiras que envolvam desafios matemáticos;
- Identificar a passagem do tempo, com apoio do calendário;
- Reconhecer o nome estabelecendo semelhanças e diferenças entre as formas geométricas mediante a comparação de seus diferentes atributos;
- Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas;
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

## ***D – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM IDADE DE CRECHE***

Nos termos da LDB nº 9.394/96, a educação infantil terá a seguinte duração e carga horária: no mínimo 200 (duzentos) dias letivos no ano civil, funcionando das 06h30min às 17h30min de segunda-feira a sexta-feira.

Serão atendidas crianças sem e com necessidades educacionais especiais na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses em período integral, com prioridade de atendimento as crianças cujos pais ou responsáveis exerçam atividades de trabalho formal ou informal observando os critérios estabelecidos na Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei nº 12.868/13.

As crianças serão agrupadas de acordo com a faixa etária e suas potencialidades, sendo o seguinte:

- \* BERÇÁRIO I: 04 meses a 11 meses;
- \* BERÇÁRIO II: 01 ano a 01 ano e 11 meses;
- \* MATERNAL I: 02 anos a 02 anos e 11 meses;
- \* MATERNAL II: 03 anos a 03 anos e 11 meses;

### ***D.1 - BERÇÁRIO I e II***

Este grupo será dividido em duas salas: berçário I que atenderá de 04 a 11 meses e o berçário II que atenderá de 01 ano a 01 ano e 11 meses de idade.

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

As educadoras se encarregarão da aplicação das atividades pedagógicas, enquanto as monitoras às auxiliarão na higiene, alimentação e em todos os outros cuidados necessários.

O objetivo do berçário é garantir que, enquanto as crianças estiverem aos cuidados da instituição, estejam sempre sob um olhar atento de pessoas capacitadas a identificar e atender a qualquer necessidade aparente.

A criança nos seus primeiros anos de vida, utiliza a exploração sensorial como forma de linguagem que permite compreender, expressar-se, desenvolver seus interesses, a suas aptidões e as suas possibilidades de bom relacionamento com os outros, sendo, portanto, os sentidos que lhes transmitem a percepção da realidade. Deste modo, o sentir e o explorar são fatores determinantes na construção da sua identidade, conhecimento de si, do outro e do meio em que está inserida. Sendo assim, o objetivo é promover atividades e estratégias que favoreçam o seu desenvolvimento e aprendizagem num ambiente seguro e afetivo.

Através de atividades pedagógicas as crianças serão estimuladas para desenvolver a fala, bater as mãos e os pés, correr, brincar, pular e várias outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da entidade, respeitando cada fase do seu desenvolvimento. Isto se dará dentro dos próprios berçários ou na área externa, em horários programados.

As crianças serão estimuladas a se alimentarem sozinhas.

Os pais ou responsáveis serão informados quando houver qualquer sinal de indisposição da criança e deverão buscá-la para atendimento médico necessário o mais rápido possível.

Quando necessário, serão encaminhadas para consultas médicas e os pais ou responsáveis comunicados imediatamente sobre o estado de saúde dos seus filhos e quais os cuidados e providências a serem tomadas.

O espaço e as atividades serão organizados adequadamente para o bom desenvolvimento da criança nesta faixa etária, que serão programados da seguinte forma:

- \* 06:30 – Acolhimento, café da manhã e higienização;
- \* 08:00 – Roda de conversa com temas variados e leitura realizada pelo professor com livros de literatura infantil;
- \* 08:30 – Hora da chamada e atividades pedagógicas;
- \* 10:20 – Almoço;

A.

uu

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- \* 10:50 – Higienização;
- \* 11:00 – Hora da Soneca;
- \* 12:30 – Mamadeiras e higienização;
- \* 14:00 – Hora do conto;
- \* 14:45 – Banho;
- \* 15:30 – Brincadeiras - as crianças ficarão aos cuidados das monitoras até a entrega para seus pais e ou responsáveis.

A rotina pedagógica será organizada adequadamente para o bom desenvolvimento da criança nesta faixa etária, das quais apresentamos alguns exemplos:

- \* Roda de conversa, com vários assuntos contribuindo para que as crianças sejam capazes de construir conhecimentos importantes para o seu desenvolvimento, estimulando para que aprendam a observar, perguntar, levantar hipóteses, imaginar, pensar e buscar comprovação;
- \* Leitura realizada pelo professor, enriquecendo ainda mais neste processo de aprendizagem, pois a leitura, diferente da fala do dia a dia, envolve ritmo, emoção e amplia o vocabulário;
- \* Hora da Chamada: Momento ao qual ajudará na formação da identidade do aluno e do seu colega através da identificação dos nomes;
- \* Atividades Pedagógicas serão trabalhadas seguindo as seguintes Modalidades Organizativas: Projetos, Sequências Didáticas, Atividades Permanentes e Atividades Independentes;
- \* Hora do conto: serão importantes na formação das crianças porque ajudarão a situá-los no mundo e descobrir e conviver com seus sentimentos e emoções.
- \* Brincadeiras com: Brinquedos de encaixe, confecção de chocalho com garrafa pet, brincadeira com bolas coloridas, massinha de modelar, bexiga, bonecas, em frente ao espelho e passeios ao ar livre.

## ***D.2 – MATERNAL I E II***

Serão atendidas crianças na faixa etária de 02 anos a 03 anos em regime de período integral que serão divididos em 05 salas. Ficarão sob a responsabilidade de educadoras auxiliadas pelas monitoras durante o período de permanência na entidade.

9.

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

As educadoras se encarregarão da aplicação das atividades pedagógicas, enquanto as monitoras às auxiliarão na higiene, alimentação e em todos os outros cuidados necessários.

Nessa fase, visamos explorar atividades que desenvolvam a criança fisicamente, socialmente e psicologicamente, respeitando, sempre, as diferenças individuais de cada um.

Os horários programados são:

- \* 06:30 – Acolhimento, café da manhã e higienização;
- \* 08:00 – Roda de conversa com temas variados;
- \* 08:30 – Leitura realizada pelo professor com livros de literatura infantil;
- \* 09:00 – Atividades Pedagógicas, projetos de diferentes eixos e atividades de sequência didática;
- \* 10:00 – Almoço e higiene pessoal;
- \* 11:00 – Hora da soneca;
- \* 12:30 – Higiene pessoal;
- \* 13:30 – Lanche da Tarde;
- \* 14:00 – Hora do Conto;
- \* 14:30 – Brincadeiras diversas.
- \* 15:30 – As crianças ficarão aos cuidados das monitoras até a entrega para seus pais e ou responsáveis.

Para que as crianças possam atingir todas as expectativas de aprendizagem estabelecidas na proposta pedagógica serão desenvolvidas atividades como:

- \* Roda de Conversa com temas diversos;
- \* Leitura de livros de literatura infantil;
- \* Chamadinhas;
- \* Leitura do Alfabeto;
- \* Leitura do Calendário;
- \* Leitura das formas geométricas;
- \* Leitura das cores;
- \* Leitura dos numerais;
- \* Músicas;
- \* Brincadeiras;
- \* Manipulação de objetos;

*a.*

*ml*

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

- \* Organização;
- \* Massa de modelar;
- \* Releituras;
- \* Pinturas e texturas;
- \* Espelho;
- \* Valorização dos cuidados com os materiais de uso individual e coletivo;
- \* Jogos.

## ***Educação***

As educadoras desenvolverão atividades de acordo com a proposta pedagógica e os Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, contemplando as expectativas de aprendizagem estabelecidas no plano, garantindo à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, a dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.

O desenvolvimento das atividades pedagógicas será de acordo com a faixa etária do grupo e respeitando, principalmente, os limites e potencialidades de cada criança.

No decorrer das atividades, as crianças serão acompanhadas pelas educadoras que observarão suas atitudes comportamentais, de comunicação e expressão, para o reconhecimento das capacidades, possibilidades e limites, visando o desenvolvimento integral. Nessa acepção, é de fundamental importância que o educador mantenha uma boa relação com a criança, sendo esta de respeito, afetividade e disponibilidade, isso refletirá positivamente nos resultados esperados pelo educador.

Serão desenvolvidas várias atividades pedagógicas, de acordo com o calendário cívico, festivo e cultural, para uma melhor compreensão dessas comemorações.

## ***Datas comemorativas***



# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

Trabalhar as datas comemorativas para ampliar o universo cultural das crianças, respeitando os valores culturais, religiosos, econômicos e éticos sem empobrecer o trabalho pedagógico e assim:

- Possibilitar ao aluno a manifestação de suas habilidades e competências;
- Resgatar valores familiares e cívicos por meio de homenagens e apresentações;
- Sensibilizar o aluno para a prática de atividades lúdicas e históricas;
- Desenvolver a criatividade;
- Introduzir a contagem de tempo, utilizando calendário;
- Resgatar valores culturais;
- Desenvolver a habilidade de trabalhar em grupo;
- Desenvolver a coordenação motora.

As datas comemorativas serão trabalhadas da seguinte forma:

- **Fevereiro** – Carnaval
- **Março** – Dia da Escola e Dia Mundial da Água
- **Abril** – Dia do Índio e Páscoa
- **Mai**o – Dia das Mães
- **Junho** – Festa Junina
- **Agosto** – Dia dos Pais e Folclore
- **Setembro** – Dia da Árvore e Dia da Independência
- **Outubro** – Dia das Crianças
- **Dezembro** – Natal.

## **Saúde e Higiene**

Serão desenvolvidas várias atividades pelas educadoras auxiliadas pelas monitoras para que as crianças adquiram hábitos frequentes de higiene pessoal e ambiental.

Receberão orientações básicas de higiene pessoal como: lavar as mãos, escovar os dentes, uso correto dos vasos sanitários, roupa adequada, sono e repouso, vida ao ar livre, entre outros.

Com relação à higiene ambiental, serão desenvolvidas noções básicas sobre limpeza e organização das salas de aula e do pátio, uso adequado dos cestos de lixo e vários outros.

2.

u

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

As crianças serão estimuladas a manifestar o desconforto relativo à presença de urina e fezes nas fraldas, e através dessa manifestação despertar o interesse em desprender-se das mesmas e utilizar o penico ou vaso sanitário. Nos berçários o banho será dado todos os dias e nos maternais o banho será dado sempre que necessário.

De acordo com as necessidades surgidas, as crianças serão encaminhadas aos recursos comunitários e sociais existentes para a realização de consultas médicas e odontológicas.

Os períodos de Campanha de Vacinação poderão ser realizados na própria entidade, pelos funcionários do Centro de Saúde.

A entidade está na área prioritária o Programa saúde na Escola, que visa à promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, desenvolvendo ações articuladas entre a saúde e a educação.

## ***Alimentação***

Pensando na importância de uma alimentação balanceada e diversificada, com o objetivo de desenvolver nas crianças o interesse por atitudes saudáveis em relação aos alimentos, os cardápios serão elaborados semanalmente pela nutricionista da entidade, sendo especiais nos períodos de festividades realizadas na entidade.

\* Café da manhã: leite, chá, bolacha, bolos, pães;

\* Almoço: arroz, feijão, legumes, verduras, carnes, frutas;

\* Lanche da Tarde: suco, pão, bolacha, chá, leite, arroz doce, canjica, tortas, pão de queijo, pão caseiro, bolo e frutas.

Nos berçários a mamadeira será oferecida de acordo com a rotina de cada criança.

Nos horários das refeições as educadoras e monitoras orientarão as crianças sobre os alimentos que estão consumindo e a importância dos mesmos para a vida deles.

## ***Recreação e Lazer***

No que diz respeito à recreação e lazer, alguns grupos de crianças realizarão passeios ao Parque Municipal e outros espaços culturais que tenham no município.

9.

nd

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

Além desses passeios, serão realizadas outras atividades como: gincanas, brincadeiras ao ar livre, jogos, entre outros.

Essas atividades buscam o desenvolvimento biopsicossocial dessas crianças e uma maior integração e participação social, necessária para o convívio em grupo.

## ***XI - TRABALHO COM FAMÍLIA***

Será realizado através da integração do serviço social escolar no sistema de proteção social operando de forma articulada com outros benefícios e serviços socioassistenciais no âmbito da educação e das demais políticas e organizações para o atendimento das necessidades dos alunos e de suas respectivas famílias, além do trabalho de acolhida, orientação, encaminhamentos, informação, comunicação e defesa dos direitos, visitas domiciliares, sistematização dos dados, elaboração de prontuários, relatórios, contatos regulares com os pais ou responsáveis pelas crianças, reuniões periódicas entre outras atividades que serão realizadas de acordo com as necessidades no decorrer da execução do trabalho.

Terá como objetivo não só informar, mas esclarecer, orientar sobre atitudes comportamentais, estados de saúde e outros assuntos ligados direta ou indiretamente a essas crianças, funcionando como uma extensão do trabalho, forma de desenvolver melhor o relacionamento entre instituição e família.

## ***XII - TRABALHO COM A COMUNIDADE***

A Associação Beneficente de Amparo à Infância, por ser uma entidade filantrópica, necessitará constantemente da contribuição da comunidade, com recursos financeiros e humanos, para a execução das atividades programadas.

Para isso, a entidade apresentará o trabalho desenvolvido com os usuários do serviço a comunidade local, através de contatos, reuniões, visitas às empresas e a comunidade para a obtenção de doações de produtos e fundos.

A'

ml



# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

A entidade realizará um trabalho com os recursos sociais e comunitários existentes, como na área da saúde, para a realização de consultas médicas e odontológicas, visando orientar a família sobre recursos existentes nesta área, assim como, formas de prevenção das doenças comuns na infância, higiene e vários outros assuntos, realizando deste modo, um trabalho em conjunto para o atendimento das reais necessidades do público atendido.

Além disso, a entidade disponibiliza para a Prefeitura Municipal três salas de aula para o atendimento das crianças de 04 e 05 anos inseridas na Educação Infantil, trabalho este, desenvolvido e custeado pela Secretaria Municipal de Educação.

Serão realizados contatos com as pessoas da comunidade para a divulgação do trabalho desenvolvido pela entidade e a sua importância no município, visando uma maior participação, para a formação de grupos de voluntários.

Serão realizadas campanhas e promoções na comunidade, de acordo com as necessidades e possibilidades da entidade para obtenção de produtos e fundos, onde esperamos contar com a sociedade local, tanto na participação quanto na organização destes eventos.

## ***XIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Ver anexo III)***

## ***XIV - PLANO DE APLICAÇÃO (Ver anexo IV)***

## ***XV - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:***

O acompanhamento e avaliação deverão ser constantes, tendo como objetivo detectar as necessidades e a validade dos objetivos propostos, dando-se continuidade de uma maneira coerente, eficaz e principalmente, realizar mudanças para que estes atendam aos interesses e necessidades do público atendido.

*a,*

*ml*

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

O acompanhamento será necessário em todas as etapas do projeto para o aprimoramento do atendimento educacional visando à promoção do desenvolvimento integral da criança.

Os instrumentos utilizados para análise e avaliação serão: registros individuais dos alunos, diários de classe, relatórios de visitas domiciliares, relatórios de ocorrências, reuniões, entrevistas, registros em fichas com dados quantitativos e qualitativos.

A elaboração dos instrumentos e registros das aprendizagens no processo educativo será um objeto para discussão não apenas do professor, mas também da gestão escolar, pois este seguirá junto ao aluno durante sua trajetória escolar e serão utilizados para orientar o trabalho pedagógico, qualificando a proposta das instituições de educação infantil ao qual o aluno fará parte.

Serão realizadas reuniões regulares e ou contatos diários entre membros da diretoria, administração, coordenação, educadores, e também os responsáveis e familiares das crianças, proporcionando o envolvimento dos mesmos em discussão, orientação, esclarecimentos e avaliação do trabalho de maneira global, e a partir daí, realizar mudanças caso necessário.

Ressaltamos ainda, que a entidade estará aberta para a participação dos recursos comunitários e sociais (Escolas, Centro de Saúde, Hospital e vários outros), para a realização de um trabalho articulado, visando o atendimento satisfatório do público atendido.

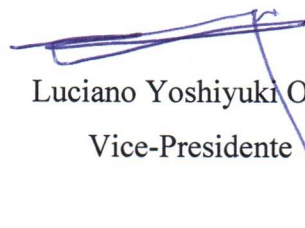
A participação comunitária possibilitará uma maior divulgação do trabalho desenvolvido pela entidade, e conseqüentemente o surgimento de críticas e colaboração para o desenvolvimento do trabalho proposto.

Bastos, 14 de dezembro de 2020.



Wagner Robert Mizohata

Presidente



Luciano Yoshiyuki Ono

Vice-Presidente

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

## RECURSOS FINANCEIROS (ANEXO I)

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos Próprios	126.539,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subvenção Municipal	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Recurso-FUNDEB	677.389,50	56.449,12	56.449,12	56.449,12	56.449,12	56.449,12	56.449,12	56.449,12	56.449,12	56.449,12	56.449,12	56.449,12	56.449,12
Fundo-CMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>839.928,50</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Observação:** O valor a ser repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não pode ser mensurado, pois os valores dependerão da indicação do contribuinte para esta entidade e de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Bastos, 14 de dezembro 2020.

  
WAGNER ROBERT MIZOHATA  
Presidente

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94


Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

## RECURSOS HUMANOS – ANEXO II

Nome	Cargo	Regime	Carga Horária Semanal
Alessandra Pereira dos Santos	Monitora	CLT	44 horas
Aline Freitas Gomes	Educadora	CLT	30 horas
Camila Cristini Marcelino dos Santos	Escriturária	CLT	40 horas
Cássia Francisca de Oliveira	Monitora	CLT	44 horas
Cláudia José Viana Chiozini	Monitora	CLT	44 horas
Cristiane Aparecida Carreira dos Santos	Monitora	CLT	44 horas
Cristiane Aparecida Dias	Educadora	CLT	30 horas
Daniela Conceição dos Santos	Auxiliar de Cozinha	CLT	44 horas
Débora Pereira Zakimi	Nutricionista	CLT	20 horas
Elisângela Alexandre da Silva	Monitora	CLT	44 horas
Elisângela Teixeira Neres	Educadora	CLT	30 horas
Fabiana Silva Rocha de Santana	Monitora	CLT	44 horas
Fernanda Ramos Gonçalves	Monitora	CLT	44 horas
Gisele Rito Peres	Lavadeira	CLT	44 horas
Gislaine de Freitas Antunes Rodrigues	Monitora	CLT	44 horas
Iasmin Maria Geris	Monitora	CLT	44 horas
Laís Aparecida de Oliveira Santos	Monitora	CLT	44 horas
Luciana de Oliveira dos Santos	Educadora	CLT	30 horas
Muriel dos Santos Sparapan	Monitora	CLT	44 horas
Nadiris Batista Bravo	Cozinheira	CLT	44 horas
Patrícia Ferreira Lopes da Silva	Faxineira	CLT	44 horas
Sueli Leão de Souza	Educadora	CLT	30 horas
Sueli Ribeiro Hernandes de Oliveira	Educadora	CLT	30 horas
Taísa Palma de Almeida	Coordenadora	CLT	40 horas
Thaís Cristina Santos da Cruz	Educadora	CLT	30 horas
Valéria da Silva França	Monitora	CLT	44 horas
Valkíria dos Santos Viana	Diretora	CLT	40 horas
Vanessa Ferreira Parra	Educadora	CLT	30 horas

Bastos, 14 de dezembro de 2020.

  
**WAGNER ROBERT MIZOHATA**  
Presidente

a.

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

		Atividades	Descrição das Atividades	MESES													
				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Educação Infantil	Berçário I e II	Alimentação	Será oferecida uma alimentação adequada e saudável (mamadeiras, papinhas, sucos, chás, bolachas, frutas, entre outros).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Educação	As crianças serão estimuladas a falar, bater as mãos e os pés, correr, brincar, pular e várias outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da entidade, respeitando cada fase do seu desenvolvimento. Isto se dará dentro do próprio berçário ou no solário, em horários programados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Higiene e saúde	As crianças serão estimuladas a manifestar o desconforto relativo à presença de urina e fezes nas fraldas, e através dessa manifestação despertar o interesse em despir-se das fraldas e utilizar o penico ou vaso sanitário. Nos berçários o banho será dado todos os dias e sempre que necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Alimentação	Oferecimento de uma alimentação adequada e saudável (café da manhã, almoço e lanche da tarde).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Maternal I e II	Educação	Desenvolver atividades de acordo com a proposta pedagógica e os Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, contemplando as expectativas de aprendizagem estabelecidas no plano de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Higiene e Saúde	Atividades de orientações básicas de higiene pessoal, saúde e ambiental; Encaminhamentos e acompanhamentos aos recursos sociais e/ou comunitários (área de saúde); Acompanhamento do estado de saúde das crianças.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimento Familiar Trabalho c/ Comunidade Trabalho c/ Diretoria Trabalho c/ Funcionários	Recreação e Lazer	Atividades lúdicas, recreativas e de lazer, como gincanas, danças, festas típicas, artes, entre outras, de acordo com as possibilidades e limites das crianças, assim como da Entidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Atendimento Familiar	Entrevistas; Visitas domiciliares; Reuniões; Contatos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Trabalho c/ Comunidade	Contatos; Reuniões; Visitas; Realização de Campanhas e Promoções.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Trabalho c/ Diretoria	Reuniões e Contatos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Programação	Trabalho c/ Funcionários	Reuniões periódicas e capacitações nas seguintes áreas: artes, psicologia, primeiros socorros, inclusão social, Contação de histórias entre outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Divulgação dos Trabalhos Desenvolvidos através de contatos, reuniões, visitas às empresas e a comunidade.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Matriculas dos Interessados		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Desenvolvimento das Atividades		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Acompanhamento e Avaliação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

Bastos, 14 de dezembro de 2020.

9.

  
**WAGNER ROBERT MIZOHATA**  
 Presidente

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EXERCÍCIO 2021 – ANEXO IV

<b>FUNDEB</b>			
<b>Categoria da Despesa</b>		<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Material de consumo (Limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).		---	R\$ 15.000,00
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino (pagamento de água e esgoto, energia elétrica, serviços de comunicação, etc.).		---	R\$ 15.000,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).		---	R\$ 0,00
Despesas em Geral (Honorários profissionais, despesas com veículo, combustível, serviços de monitoramento, despesas bancárias, etc.).		---	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		---	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>R.H. - Remuneração dos profissionais do magistério – 60% (Salários)</b>		<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Alessandra Pereira dos Santos	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Aline Freitas Gomes	Educadora	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
Camila Cristini Marcelino dos Santos	Escriturária	R\$ 1.653,50	R\$ 18.183,00
Cássia Francisca de Oliveira	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Cláudia José Viana Chiozini	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Cristiane Aparecida Carreira dos Santos	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Cristiane Aparecida Dias	Educadora	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
Elisângela Alexandre da Silva	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Elisângela Teixeira Neres	Educadora	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
Fabiana Silva Rocha de Santana	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Fernanda Ramos Gonçalves	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Gislaine de Freitas Antunes Rodrigues	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Iasmin Maria Geris	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Laís Aparecida de Oliveira Santos	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Luciana de Oliveira dos Santos	Educadora	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
Muriel dos Santos Sparapan	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00

9. 

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

Sueli Leão de Souza	Educadora	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
Sueli Ribeiro Hernandes de Oliveira	Educadora	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
Táisa Palma de Almeida	Coord. Pedagógica	R\$ 1.963,00	R\$ 21.593,00
Thaís Cristina Santos da Cruz	Educadora	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
Valéria da Silva França	Monitora	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
Valkíria dos Santos Viana	Diretora	R\$ 3.300,00	R\$ 36.300,00
Vanessa Ferreira Parra	Educadora	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 41.149,00</b>	<b>R\$ 452.636,50</b>
<b>R.H. - Remuneração dos profissionais do magistério – 60% (13º Salário / 1ª e 2ª parcela)</b>		<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Alessandra Pereira dos Santos	Monitora	---	R\$ 996,00
Aline Freitas Gomes	Educadora	---	R\$ 2.100,00
Cássia Francisca de Oliveira	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Cláudia José Viana Chiozini	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Cristiane Aparecida Carreira dos Santos	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Cristiane Aparecida Dias	Educadora	---	R\$ 2.100,00
Elisângela Alexandre da Silva	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Elisângela Teixeira Neres	Educadora	---	R\$ 2.100,00
Fabiana Silva Rocha de Santana	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Fernanda Ramos Gonçalves	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Gislaine de Freitas Antunes Rodrigues	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Iasmin Maria Geris	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Laís Aparecida de Oliveira Santos	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Luciana de Oliveira dos Santos	Educadora	---	R\$ 2.100,00
Muriel dos Santos Sparapan	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Sueli Leão de Souza	Educadora	---	R\$ 2.100,00
Sueli Ribeiro Hernandes de Oliveira	Educadora	---	R\$ 2.100,00
Táisa Palma de Almeida	Coord. Pedagógica	---	R\$ 1.963,00
Thaís Cristina Santos da Cruz	Educadora	---	R\$ 2.100,00
Valéria da Silva França	Monitora	---	R\$ 1.450,00
Vanessa Ferreira Parra	Educadora	---	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>---</b>	<b>R\$ 35.709,00</b>
<b>R.H. - Remuneração dos profissionais do magistério – 60% (Férias)</b>		<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Aline Freitas Gomes	Educadora	---	R\$ 2.350,00
Cláudia José Viana Chiozini	Monitora	---	R\$ 121,00
Cristiane Aparecida Carreira dos Santos	Monitora	---	R\$ 1.750,00

9. 

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

Cristiane Aparecida Dias	Educadora	---	R\$ 2.350,00
Elisângela Alexandre da Silva	Monitora	---	R\$ 1.750,00
Elisângela Teixeira Neres	Educadora	---	R\$ 2.350,00
Fabiana Silva Rocha de Santana	Monitora	---	R\$ 1.750,00
Fernanda Ramos Gonçalves	Monitora	---	R\$ 1.750,00
Gislaine de Freitas Antunes Rodrigues	Monitora	---	R\$ 1.750,00
Iasmin Maria Geris	Monitora	---	R\$ 1.750,00
Laís Aparecida de Oliveira Santos	Monitora	---	R\$ 1.750,00
Luciana de Oliveira dos Santos	Educadora	---	R\$ 2.350,00
Muriel dos Santos Sparapan	Monitora	---	R\$ 1.750,00
Sueli Leão de Souza	Educadora	---	R\$ 2.350,00
Sueli Ribeiro Hernandez de Oliveira	Educadora	---	R\$ 2.350,00
Thaís Cristina Santos da Cruz	Educadora	---	R\$ 2.350,00
Valéria da Silva França	Monitora	---	R\$ 1.750,00
Vanessa Ferreira Parra	Educadora	---	R\$ 2.350,00
<b>TOTAL</b>		---	<b>R\$ 34.671,00</b>
<b>R.H. – Remuneração dos profissionais técnico-administrativo ou de apoio – 40% (Salários)</b>		<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Daniela Conceição dos Santos	Cozinheira	R\$ 1.286,00	R\$ 14.146,00
Débora Pereira Zakimi	Nutricionista	R\$ 1.299,00	R\$ 14.289,00
Gisele Rito Peres	Lavadeira	R\$ 1.286,00	R\$ 14.146,00
Nadiris Batista Bravo	Cozinheira	R\$ 1.286,00	R\$ 14.146,00
Patrícia Ferreira Lopes da Silva	Faxineira	R\$ 1.286,00	R\$ 14.146,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.443,00</b>	<b>R\$ 70.873,00</b>
<b>Encargos</b>		<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Encargos remuneração dos profissionais do magistério – 60%		R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
Encargos Remuneração dos profissionais técnico-administrativos ou de apoio – 40%		R\$ 1.115,50	R\$ 14.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.115,50</b>	<b>R\$ 53.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 677.389,50</b>

**Observações:** \* Os valores previstos para cada categoria de despesas são estimativas, podendo sofrer alterações ou remanejamento, pois algumas situações são imprevisíveis durante o exercício.

\* Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras serão gastos com despesas de remuneração de profissionais de magistério e de pessoal técnico administrativo ou de apoio da educação básica.

*Handwritten signatures*



# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

☯NPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

<b>SUBVENÇÃO MUNICIPAL</b>		
<b>Categoria da Despesa</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor anual</b>
Material de consumo (Limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).	---	R\$ 0,00
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino (pagamento de água e esgoto, energia elétrica, serviços de comunicação, etc.).	---	R\$ 0,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).	---	R\$ 0,00
Despesas em Geral (Honorários profissionais, despesas com veículo, combustível, serviços de monitoramento, despesas bancárias, etc.).	R\$ 2.415,00	R\$ 24.150,00
<b>TOTAL</b>	---	<b>R\$ 24.150,00</b>
<b>R.H. - Remuneração dos profissionais (13º Salário / 1ª e 2ª parcela)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Alessandra Pereira dos Santos	Monitora	R\$ 454,00
Camila Cristini Marcelino dos Santos	Escriturária	R\$ 1.653,00
Daniela Conceição dos Santos	Cozinheira	R\$ 1.286,00
Débora Pereira Zakimi	Nutricionista	R\$ 1.299,00
Gisele Rito Peres	Lavadeira	R\$ 1.286,00
Nadiris Batista Bravo	Cozinheira	R\$ 1.286,00
Patricia Ferreira Lopes da Silva	Faxineira	R\$ 1.286,00
Valkíria dos Santos Viana	Diretora	R\$ 3.300,00
<b>TOTAL</b>	---	<b>R\$ 11.850,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	---	<b>R\$ 36.000,00</b>

**Observações:** \* Os valores previstos para cada categoria de despesas são estimativas, podendo sofrer alterações ou remanejamento, pois algumas situações são imprevisíveis durante o exercício.

\* Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras serão gastos com despesas de remuneração de profissionais de magistério e de pessoal técnico administrativo ou de apoio da educação básica.

<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
<b>Categoria da Despesa</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Material de consumo (Alimentação, limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).	---	R\$ 55.000,00

9. ul

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino (pagamento de água e esgoto, energia elétrica, serviços de comunicação, etc.).	---	R\$ 0,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).	---	R\$ 30.000,00
Despesas em Geral (Honorários profissionais, despesas com veículo, combustível, serviços de monitoramento, despesas bancárias, etc.).	---	R\$ 20.000,00
<b>R.H. – Remuneração dos profissionais técnico-administrativo ou de apoio – 40% (Férias)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Daniela Conceição dos Santos	Cozinheira	R\$ 1.600,00
Débora Pereira Zakimi	Nutricionista	R\$ 1.610,00
Gisele Rito Peres	Lavadeira	R\$ 1.600,00
Nadiris Batista Bravo	Cozinheira	R\$ 1.600,00
Patricia Ferreira Lopes da Silva	Faxineira	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL</b>	---	<b>R\$ 8.010,00</b>
<b>R.H. - Remuneração dos profissionais do magistério – 60% (Férias)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Camila Cristini Marcelino dos Santos	Escriturária	R\$ 2.000,00
Valkíria dos Santos Viana	Diretora	R\$ 4.100,00
Táisa Palma de Almeida	Coord. Pedagógica	R\$ 2.300,00
Alessandra Pereira dos Santos	Monitora	R\$ 1.750,00
Cássia Francisca de Oliveira	Monitora	R\$ 1.750,00
Cláudia José Viana Chiozini	Monitora	R\$ 1.629,00
<b>TOTAL</b>	---	<b>R\$ 13.529,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 126.539,00</b>

**Observação:** Os recursos próprios variam de acordo com as contribuições e doações recebidas. É impossível mensurar o investimento da entidade, pois a mesma recebe muitas doações de alimentos, entre outros, bem como algumas manutenções realizadas são de mão de obra voluntária (trocas de torneiras, lâmpadas, instalações de ventiladores, limpeza do gramado da área externa, poda de árvores, etc., diminuindo significativamente a despesa anual da entidade). A entidade também é isenta do pagamento da cota patronal das contribuições sociais incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos seus empregados na forma da Lei 12.101/09.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CATEGORIA DA DESPESA	VALOR	VALOR

9.      *ml*

# Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

	MENSAL	ANUAL
Material de consumo (limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, pedagógico).	---	---
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).	---	---
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Observação:** O valor a ser repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não pode ser mensurado, pois os valores dependerão da indicação do contribuinte para esta entidade e de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Bastos, 14 de dezembro de 2020.

  
**WAGNER ROBERT MIZOHATA**  
Presidente

21.